



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBUCI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CAMBUCI-RJ, Sr. MARCO ANTONIO DA SILVA PAES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público conforme Edital nº 009/2012;

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público conforme Edital n. 010/2012, de 09/05/2012;

CONVOCA, os concursados abaixo relacionados, para se apresentarem **até o dia 15/06/2012**, na Sede da Câmara Municipal de Cambuci, situada na Rua Getúlio Vargas, s/n, Centro, Cambuci-RJ, no horário de 09:00 às 17:00 horas, munidos dos documentos originais e cópias autenticadas relacionados abaixo:

- a) Título de Eleitor, bem como comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral;
- b) CPF;
- c) PIS/PASEP ou Declaração que não possui ANEXO I;
- d) Carteira de Trabalho da Previdência Social (CTPS);
- e) Documento de identidade de reconhecimento nacional, que contenha fotografia;
- f) Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- g) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- h) Certidão de Nascimento e comprovante de frequência escolar dos filhos menores de 18 anos e respectiva caderneta de vacinação para os menores de 05 anos;
- i) Comprovante de escolaridade exigida para provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição de ensino oficial legalmente reconhecida pelo MEC;
- j) Para os aprovados no cargo de Motorista, Carteira Nacional de Habilitação (CNH) dentro dos respectivos prazos de validade e de categoria exigida no ANEXO I do Edital n. 001/2012;
- k) Comprovante de endereço;
- l) Certidão Negativa Criminal;
- m) Declaração de Bens e valores que compõem o seu patrimônio ANEXO II;
- n) Laudo e ou Atestado médico expedido por médico do trabalho, considerando o candidato apto física e mentalmente para o exercício do cargo, sendo que os exames necessários a expedição do laudo e ou Atestado, correrão por conta do candidato;
- o) Comprovante de experiência ou habilitação para o cargo conforme exigido no ANEXO I do Edital n. 001/2012;



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBUCI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

- p) Para os cargos de profissão regulamentada, deverá ser apresentado o respectivo registro no conselho de classe;
- q) Declaração de não acúmulo de cargos ANEXO III;
- r) 01 foto 3x4.

Cargo: Advogado

CLASS.	Nº INSC.	CANDIDATO
1º	000070	RODRIGO STELLET GENTIL
2º	000212	MARCELO COSTA LOPES

Cargo: Auxiliar Administrativo

CLASS.	Nº INSC.	CANDIDATO
1º	000225	ALICE VARES GONÇALVES DA COCEIÇÃO
2º	000152	LAUANNE CRISTINA MOTTA MARTINS

Cargo: Auxiliar de Serviços gerais

CLASS.	Nº INSC.	CANDIDATO
1º	000126	MARYELLE BARBOSA OLIVEIRA PINHEIRO
2º	000229	CLAUDIA MARCIA LIMA DE ALVARENGA

Cargo: Controlador Interno

CLASS.	Nº INSC.	CANDIDATO
1º	000067	CLAUDIO QUEIROGA MONTEIRO

Cargo: Motorista

CLASS.	Nº INSC.	CANDIDATO
1º	000049	WALACE MONTEIRO DA SILVA
2º	000089	ALESANDRO GOMES DE OLIVEIRA

Cargo: Oficial de Atas

CLASS.	Nº INSC.	CANDIDATO
1º	000145	ALICE MELLO PEREIRA PINTO

Cargo: Técnico Legislativo

CLASS.	Nº INSC.	CANDIDATO
1º	000112	JOSÉ DIONISIO GOMES PARRILHA

1. A documentação será entregue por meio de cópias autenticadas legíveis, sendo facultado à Administração Municipal, proceder à autenticação, desde que sejam apresentados os documentos originais.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBUCI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

2. O exame médico admissional poderá ser realizado por qualquer médico do trabalho legalmente habilitado, sendo de responsabilidade do mesmo a expedição do laudo e ou atestado médico.
3. Será considerado desistente e, portanto, eliminado, o candidato que não comparecer na data estabelecida para comprovação dos requisitos exigidos para cada cargo ou não apresentar os documentos relacionados no item 11.3 do edital n. 001/2012, sendo convocado o próximo candidato da relação de classificação.
4. Os novos Servidores Municipais serão empossados no dia 25 de Junho de 2012, às 12:00 horas, no Prédio da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Cambuci/RJ, 25 de Maio de 2012.

Marco Antônio da Silva Paes
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBUCI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

ANEXO I

DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI PIS/PASEP

Eu, _____, inscrição nº _____, aprovado (a) na _____ colocação para o cargo de _____, declaro sob as penalidades da Lei (art. 299 do CP*), que não possuo cadastro no sistema PIS/PASEP, necessitando desta forma o meu cadastramento. Por ser expressão da verdade, firmo a presente Declaração que vai devidamente assinada de meu próprio punho, para que produza os legais e desejados efeitos jurídicos.

*Art. 299 do CP – Pena – Reclusão de 01 (um) a 05 (cinco) anos e multa.

Cambuci-RJ, _____ de _____ de 2012.

Declarante



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBUCI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE BENS

Nome: _____

RG: _____

CPF: _____

Declaro para fins de **POSSE**, que possuo os seguintes bens e valores abaixo discriminados:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$

Cambuci-RJ, ____ de _____ de 2012.

Assinatura



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBUCI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

ANEXO III

DECLARAÇÃO QUE NÃO ACUMULA CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA

Eu, _____ inscrição nº _____,
aprovado (a) na _____ colocação para o cargo de _____,
declaro sob as penalidades da Lei (art. 299 do CP*), que não exerço cargo, emprego ou
função pública, que possa ser considerada como acumulação indevida, nos termos do inciso
XVI do artigo 37 da Constituição da República.

Art. 37 – A administração pública direta e indireta de qualquer dos
Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios
obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade,
publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

...

XVI – é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos,
exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em
qualquer caso o disposto no inciso XI.

- a) a de dois cargos de professor;
- b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
- c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde,
com profissões regulamentadas.

*Art. 299 do CP – Pena – Reclusão de 01 (um) a 05 (cinco) anos e multa.

Cambuci-RJ, _____ de _____ de 2012.

Assinatura